

REGULAMENTO DO XVII CONCURSO DE FOTOGRAFIAS DE WESTFÁLIA

Nossa história é escrita por muitas mãos, desde a chegada dos colonizadores a esta terra. O Concurso de Fotografias de Westfália busca resgatar riquezas, culturas, legados e tradições, sendo uma forma de demonstrar carinho e reconhecer os feitos realizados pelos antepassados. A história jamais será apagada ou desfeita e este é o nosso objetivo: reviver tudo aquilo que hoje é motivo de orgulho e honra.

1. ORGANIZAÇÃO

O XVII Concurso de Fotografias de Westfália, organizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto (SMEC), será realizado de acordo com a seguinte programação:

- 1.1 Inscrições e envio das fotografias: 01/07/2024 a 31/08/2024.
- 1.2 Avaliação das fotografias: 06/10/2025 a 09/10/2025.
- 1.3 Premiação: 10/10/2025

2. CATEGORIA E TEMA

- 2.1 Categoria: Adulto e Estudantil
- 2.2 O tema e seu significado:

WESTFÁLIA: ONDE O PASSADO ABRAÇA O FUTURO

O tema “*Westfália: onde o passado abraça o futuro*” tem como propósito valorizar a trajetória de uma comunidade que honra suas origens ao mesmo tempo em que projeta novos caminhos. Westfália, marcada por sua forte herança cultural germânica, revela em cada canto – seja no Centro ou no Interior – uma combinação singular entre tradição e inovação, entre memórias preservadas e sonhos que se constroem a cada dia.

Neste concurso fotográfico, convidamos os participantes a registrar imagens que representem essa conexão atemporal: da arquitetura enxaimel às novas construções, das

práticas agrícolas passadas às modernas tecnologias no campo, das festas típicas às manifestações culturais contemporâneas.

É uma oportunidade de retratar como os valores, costumes e saberes herdados de gerações anteriores continuam pulsando na vida cotidiana, influenciando comportamentos, paisagens e identidades. A fotografia se torna, assim, uma ponte entre o ontem e o amanhã, revelando como Westfália segue crescendo sem esquecer de onde veio.

3. CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

3.1 Não serão aceitas fotografias que já tenham sido publicadas ou exibidas em público.

3.2 Caso houver identificação de alguma pessoa, o autor da fotografia deverá apresentar autorização de cessão de imagem, assinada pela pessoa fotografada ou seu responsável. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto não se responsabilizará pelo direito de imagem.

3.3 Obrigatoriamente, as imagens precisam ter sido feitas no município de Westfália. Do contrário, as mesmas serão desclassificadas do concurso.

3.4 Para uma melhor avaliação das fotografias, sugere-se que os participantes evitem fotografar espaços com identificação (marcas/logotipos, por exemplo).

3.5 As fotografias inscritas respeitarão a Legislação Brasileira, em especial ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

4. PREMIAÇÃO

4.1 Aos primeiros colocados, serão conferidos os seguintes prêmios:

- 1º lugar: **R\$ 1.500,00;**
- 2º lugar: **R\$ 1.000,00;**
- 3º lugar: **R\$ 500,00;**
- 4º lugar: **R\$ 200,00;**
- 5º lugar: **R\$ 200,00;**
- 6º lugar: **R\$ 200,00;**
- 7º lugar: **R\$ 200,00;**
- 8º lugar: **R\$ 200,00;**
- 9º lugar: **R\$ 200,00.**

ESTUDANTIL:

- 1º lugar: **R\$ 400,00;**

2º lugar: **R\$ 300,00;**

3º lugar: **R\$ 200,00.**

VOTO POPULAR:

1º lugar: **R\$ 200,00**

5. PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do concurso fotógrafos profissionais ou amadores, sem limite de idade, mediante a remessa **de trabalhos inéditos e originais** dentro do tema proposto e acompanhados de inscrição devidamente preenchida.

5.2 Para a categoria ESTUDANTIL, serão aceitas inscrições de alunos das escolas municipais e estadual do município de Westfália.

5.3 Cada participante poderá inscrever até **5 (cinco)** trabalhos. Porém, todos eles devem estar devidamente identificados na ficha de inscrição.

5.4 É vedada a participação dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, assim como os componentes da Comissão Julgadora envolvidos diretamente na realização do projeto.

6. INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição é gratuita.

6.2 Cada participante poderá inscrever até **5 (cinco)** trabalhos, que sejam **de sua própria autoria, originais e inéditos** (sujeitando-se, nos casos de não observância dessas condições, ao cancelamento da inscrição ou cassação de prêmios, sem prejuízo de outras sanções, inclusive penais).

6.3 O participante deverá fazer a identificação com pseudônimo e título da obra, salvando o arquivo com **tamanho máximo de 50 caracteres**.

6.4 Os trabalhos dos participantes deverão ter, no mínimo, 1920 x 1080 pixels em posição horizontal e 1080 x 1920 pixels em posição vertical. Devem ser coloridos, com identificação mencionada anteriormente. As fotos que não estiverem com as resoluções mínimas recomendadas serão sumariamente eliminadas. Fotografias manipuladas digitalmente, com evidências de uso de artifícios de alteração drástica do original, também serão excluídas pela Comissão Julgadora.

6.5 Os trabalhos não identificados, conforme o item 6.3, serão automaticamente desclassificados.

6.6 Os trabalhos (imagens digitais), acompanhados da ficha de inscrição (anexo), devem ser enviados ao endereço eletrônico: concursofotografico@westfalia.rs.gov.br. **O recebimento será confirmado pelo próprio e-mail, confirmando a participação no concurso** *(é possível fazer contato com a Secretaria caso não tenha recebido retorno)*.

6.7 Todos os trabalhos inscritos serão submetidos a uma seleção para então serem classificadas 40 fotografias destas, 10 serão da categoria estudantil, que serão impressas e expostas durante a III Feira Municipal do Livro, momento no qual os componentes da Comissão Julgadora escolherão as fotografias merecedoras do 1º ao 12º lugar. Após, o 13º lugar será eleito pela comunidade Westfaliana, através de voto secreto.

7. DA COMISSÃO JULGADORA

7.1 A Comissão Julgadora será determinada por portaria municipal. A comissão também irá contar com o auxílio de um profissional da área e/ou que tenham afinidade profissional com a área de fotografia. A comissão irá emitir publicação com a relação das pessoas participantes no processo de seleção e avaliação.

7.2 Os critérios de apreciação pela Comissão serão a qualidade técnica e artística das fotografias, criatividade, originalidade e a adequação ao tema proposto.

7.3 Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Comissão Julgadora, por deliberação da maioria de seus membros.

7.4 A decisão da Comissão Julgadora é soberana, não cabendo recursos ou questionamentos quanto aos critérios utilizados na apuração e no resultado final.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As fotografias inscritas passarão a integrar o acervo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto de Westfália, preservando sempre a autoria dos trabalhos.

8.2 A posse, utilização e quaisquer outros direitos sobre os trabalhos premiados passarão a pertencer à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto de Westfália, que se reservará o direito de fazer deles o uso que lhe aprouver.

8.3 Sempre que uma imagem do banco de fotos for utilizada, constará o crédito do seu autor, sem acarretar pagamento de direito autoral.

8.4 As fotografias inscritas poderão ser reproduzidas, desde que sem fins lucrativos, para divulgação em mídias digitais, folheteria de natureza cultural como folders, calendários, cartões e outras publicações, sem nenhum custo para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

8.5 Outros prêmios poderão ser instituídos, a critério da Comissão Organizadora.

8.6 A simples inscrição configura automática e plena concordância do participante com este Regulamento.

8.7 Ao término do concurso, as fotografias impressas ficam à disposição de seus autores, que poderão retirá-las na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto de Westfália, passando a compor o acervo do município após 1 (um) mês da premiação.

Westfália, 25 de junho de 2025

César Juliano Bloemker
Prefeito Municipal de Westfália

XVII CONCURSO DE FOTOGRAFIAS DE WESTFÁLIA
FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO: () ESTUDANTIL () PÚBLICO GERAL

Pseudônimo:.....
Nome:
CPF: Telefone:
Endereço:.....
Cidade:.....Cep.:.....
E-mail:.....
Banco: Agência: Conta corrente:.....

Foto nº 1- Título
.....
Local fotografado:

Foto nº 2 – Título
.....
Local fotografado:

Foto nº 3 – Título:
.....
Local fotografado:

Foto nº 4 – Título:
.....
Local fotografado:

Foto nº 5 – Título:
.....
Local fotografado:

Concordo integralmente com os termos dispostos no regulamento, e:

- Autorizo expressamente a utilização e a exibição do meu trabalho (imagens), de forma gratuita, em toda e qualquer divulgação publicitária ou jornalística das fotos inscritas no XVII Concurso de Fotografias.
- Assumo exclusivamente a responsabilidade sobre a imagem e qualquer litígio relacionado a plágio e/ou direitos autorais que ocorram durante ou após o evento.

Data: __/__/__ Assinatura: _____

XVII CONCURSO DE FOTOGRAFIAS DE WESTFÁLIA
AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE IMAGEM

Pelo presente instrumento, autorizo a Prefeitura Municipal de Westfália, bem como a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, com sede na Rua Leopoldo Fiegenbaum, nº 488, Bairro do Parque – Westfália/RS, CEP 95.893-000, a divulgar, utilizar e dispor, na íntegra ou em parte, para todos os fins cabíveis, inclusive fins institucionais, educativos, informativos, técnicos e culturais, desde que, sem fins lucrativos, o meu nome e a minha imagem (fotografia) sem que isto implique em ônus para esta Instituição.

Nome: _____

Cert. Nascimento/ CPF / RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Responsável: _____

Endereço: _____

Telefone(s): _____

Data: ____/____/____

Assinatura

Nome: _____

Cert. Nascimento/ CPF / RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Responsável: _____

Endereço: _____

Telefone(s): _____

Data: ____/____/____

Assinatura